A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O

DECRETO-LEGISLATIVO N.º 19/18

Concede o Título de Cidadã Vicentina à Sra. Gisele Abud Nicolau.
Autoria: Sargento Barreto

Art. 1.º - Fica concedido o Título de Cidadã Vicentina à Sra. Gisele Abud Nicolau, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2.º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 29 de maio de 2018.

WILSON CARDOSO
Presidente

PDL n.º 19/18
Proc. n.º 122/18
cf